



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 27/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, na competência de OUTUBRO. Não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.100.200 em 27/10/2025 18:09:55

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/convenio.php

